

# Folha Informativa SRADR

2023-12-07

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma                             | Data       | Emissor   | Sumário  |
|-------------------------------------|------------|---|--|
| <b><u>Portaria n.º 108/2023</u></b> | 2023.12.07 | Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural | Estabelece o regime de apoio ao investimento na modernização das explorações agrícolas e florestais na Região Autónoma dos Açores, designado de Agroacrescenta. Revoga a Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril. |



| Diploma                              | Data       | Emissor           | Sumário  |
|--------------------------------------|------------|-------------------|--|
| <b><u>Decisão (UE) 2023/2719</u></b> | 2023.12.07 | Comissão Europeia | Relativa à confirmação do reconhecimento da equivalência previsto no anexo 14 do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro, no respeitante aos produtos biológicos. |

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias



##### **Presidente do Governo formaliza protocolo para “preservar e valorizar” castas de videiras tradicionais**

O Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, formalizou hoje, em nome do Executivo, um protocolo de colaboração com a Fundação Gaspar Frutuoso com vista à “preservação e valorização” das castas de videiras tradicionais. “A aposta que estamos a fazer na preservação e na valorização das nossas castas tradicionais no domínio da viticultura, como sejam o Verdelho, o Arinto dos Açores e o Terrantêz do Pico é para nós essencial, na qualidade que podemos ter com base na nossa tradição, de uma imagem distintiva”, venceu o governante.

José Manuel Bolieiro falava à margem do evento tido esta manhã no polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores.

O protocolo prevê a atribuição de cerca de 65 mil euros para se implementar “um programa de revitalização das castas tradicionais utilizando ferramentas biotecnológicas, recorrendo a conhecimento e tecnologia há muito implementado na região pelo Centro de Biotecnologia dos Açores”.

A cultura da vinha está histórica e culturalmente ligada aos Açores desde o seu povoamento.

Nas zonas vitivinícolas dos Açores, a conjugação do sistema de cultivo com um património genético constituído por castas singulares como o Verdelho, o Arinto dos Açores e o Terrantêz do Pico faz com que a tipicidade da paisagem e os produtos vinícolas sejam uma mais-valia com acrescido relevo na economia açoriana.

# Folha Informativa SRADR

2023-12-07

**Fonte** - Presidente do Governo formaliza protocolo para "preservar e valorizar" castas de videiras tradicionais - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://www.azores.gov.pt))



## República Portuguesa

### Eventos

- ❖ **Webinar "2º Encontro de Cereais Tradicionais: Importância dos cereais tradicionais na saúde e na qualidade alimentar "**  
No âmbito do Projeto CERTRA - Desenvolvimento de Cadeias de Valor de Cereais Tradicionais para uma Alimentação Sustentável em Portugal, divulga-se o Webinar "2º Encontro de Cereais Tradicionais: Importância dos cereais tradicionais na saúde e na qualidade alimentar ".  
O Encontro irá realizar-se no dia 13 de dezembro, às 14:30 horas, na plataforma Zoom.  
As inscrições podem ser feitas [aqui](#).  
O acesso é gratuito e, para quem desejar, será fornecido um certificado de presença.  
Consulte o cartaz do [evento](#).

**Fonte** - [Rede Rural Nacional - Webinar "2º Encontro de Cereais Tradicionais: Importância dos cereais tradicionais na saúde e na qualidade alimentar "](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 7 DE DEZEMBRO**

#### ✓ **Título: Material de reprodução vegetal e florestal (regras revistas)**

**Sumário:** Esta revisão visa:

- alinhar a legislação da UE sobre o material vegetal e de reprodução com os objetivos políticos do Pacto Ecológico e das suas estratégias «do prado ao prato», da biodiversidade, da adaptação às alterações climáticas, digital e florestal;
- apoiar o desenvolvimento técnico, sistemas agroalimentares e florestais sustentáveis e resistentes às alterações climáticas e conservar a biodiversidade e os recursos genéticos vegetais e florestais;
- eliminar os obstáculos ao comércio no mercado único.

**Período para comentários: 7 de julho de 2023 até 7 de dezembro de 2023**

**Link:** [Material de reprodução vegetal e florestal \(regras revistas\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)

# Folha Informativa SRADR

2023-12-07



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE DEZEMBRO**

- ✓ **Título: Fitossanidade — medidas destinadas a erradicar a broca-do-freixo (*Agrilus planipennis*) e a prevenir a sua propagação.**

**Sumário:** Os recentes surtos de *Agrilus planipennis* Fairmaire ("a praga especificada") em países terceiros próximos das fronteiras da União exigem a introdução de medidas para impedir o estabelecimento e a propagação da praga especificada no território da União, caso se verifique a sua presença.

A fim de assegurar a ausência da praga especificada no território da União, os Estados-Membros devem efetuar inquéritos anuais intensivos para detetar a presença da praga especificada e utilizar métodos em conformidade com as informações científicas e técnicas mais recentes.

**Período para comentários: 10 de novembro de 2023 até 8 de dezembro de 2023**

**Link:** [Fitossanidade — medidas destinadas a erradicar a broca-do-freixo \(\*Agrilus planipennis\*\) e a prevenir a sua propagação. \(europa.eu\)](#)



## Outras Notícias da Comissão Europeia

- ✓ **A Comissão adota orientações antitrust para os acordos de sustentabilidade na agricultura**

A Comissão Europeia adotou hoje [Orientações](#) sobre a forma de conceber acordos de sustentabilidade no domínio da agricultura ("Orientações"), utilizando uma nova exclusão das regras de concorrência da UE introduzida pela política agrícola comum ("PAC") recentemente reformada.

- ✓ **As novas Orientações**

O artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE") proíbe, em geral, os acordos entre empresas que restrinjam a concorrência, nomeadamente os acordos entre concorrentes que conduzam a preços mais elevados ou a quantidades inferiores. No entanto, o artigo 210.º-A do Regulamento (CE) n.º 1308/2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas ("[Regulamento OCM](#)") exclui dessa proibição certos acordos restritivos no sector agrícola, quando esses acordos são indispensáveis para alcançar normas de sustentabilidade que vão além das regras obrigatórias da UE ou nacionais.

As novas orientações destinam-se a clarificar a forma como os operadores ativos no sector agroalimentar podem conceber iniciativas conjuntas de sustentabilidade em conformidade com o artigo 210.º. A. Em especial, visam:

- Definir o **âmbito da exclusão**. A exclusão diz respeito apenas a acordos entre diferentes produtores agrícolas e a acordos entre produtores agrícolas e outros intervenientes na cadeia agroalimentar, como empresas que fornecem fatores de produção, distribuem, transportam ou embalam o produto. Isto significa que os acordos celebrados sem incluir os produtores agrícolas não podem beneficiar da exclusão. Além disso, os acordos devem estar sempre relacionados com produtos agrícolas;
- Definir os **objetivos de sustentabilidade elegíveis**. As Orientações clarificam o âmbito dos objetivos de sustentabilidade que podem ser prosseguidos com os acordos. Estes objetivos estão estabelecidos no artigo 210.º-A do Regulamento OCM e podem ser divididos em três categorias: (i) proteção do ambiente; (ii) redução da utilização de pesticidas e da resistência antimicrobiana; e (iii) saúde e bem-estar dos animais. Isto significa que os acordos que visam objetivos de sustentabilidade económica e social (por exemplo, remuneração justa para os agricultores e trabalhadores agrícolas) não são abrangidos pelo âmbito da exclusão;
- Estabelecer requisitos para as **normas de sustentabilidade**. Para beneficiarem da exclusão, as partes têm de acordar na adoção de uma norma de sustentabilidade que seja mais elevada do que a obrigatória ao abrigo da legislação



## Outras Notícias da Comissão Europeia

comunitária ou nacional, mesmo que apenas marginalmente. Tais acordos devem ser indispensáveis para o cumprimento da norma de sustentabilidade.

- Explicar que os acordos de sustentabilidade podem incluir qualquer tipo de restrição da concorrência, desde que a **restrição seja indispensável para atingir uma norma de sustentabilidade**. As Orientações especificam a forma de avaliar na prática se uma determinada restrição da concorrência é indispensável. Por exemplo, os operadores podem acordar pagamentos aos produtores para cobrir custos adicionais, bem como um incentivo monetário para que os produtores assumam o risco de adotar a norma. A exclusão de bens ou operadores de outros Estados-Membros não é, em princípio, considerada indispensável para efeitos de cumprimento de uma norma de sustentabilidade.
- Definir o **âmbito da intervenção ex-post** das autoridades da concorrência. As Orientações explicam que, nos casos em que a aplicação de um acordo de sustentabilidade conduza, nomeadamente, a preços de consumo excessivos ou à eliminação do mercado de um produto para o qual existe uma procura significativa por parte dos consumidores, as autoridades da concorrência podem intervir e exigir a cessação ou a alteração dos acordos de sustentabilidade.

As orientações entrarão em vigor após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Os operadores que já tenham acordos de sustentabilidade em vigor são convidados a alinhá-los com as orientações da Comissão. Os operadores podem solicitar um parecer da Comissão sobre a sua compatibilidade com as regras de concorrência da UE a partir de 8 de dezembro de 2023.

### ✓ Contexto

No contexto da reforma da Política Agrícola Comum para 2023-2027, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia adotaram em 2021 uma nova exclusão das regras de concorrência para os produtos agrícolas.

A nova exclusão está contida no [Regulamento 2021/2117](#), que introduziu o artigo 210.º-A do [Regulamento OCM](#). Esta disposição estabelece que os acordos destinados a alcançar um conjunto de objetivos de sustentabilidade através da aplicação de normas mais elevadas do que as obrigatórias ao abrigo da legislação da UE e/ou nacional são permitidos, desde que quaisquer restrições da concorrência resultantes de tais acordos sejam indispensáveis para a realização desses objetivos.

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia solicitaram à Comissão Europeia que emitisse orientações sobre a aplicação desta exclusão.

Em 28 de fevereiro de 2022, a Comissão [lançou](#) um convite à apresentação de provas e uma consulta pública, convidando as partes interessadas a partilhar a sua experiência com acordos destinados a alcançar objetivos de sustentabilidade nas cadeias de abastecimento agroalimentares. Em [janeiro de 2023](#), a Comissão [publicou](#) um primeiro projeto de orientações para consulta e, em junho de 2023, [organizou](#) uma conferência para aprofundar o debate sobre as principais questões delineadas na consulta.

### ✓ Para mais informações

Para mais informações, consultar a [página Web](#) da DG Concorrência e a [página Web](#) da DG Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Fonte** - [Guidelines for sustainability agreements in agriculture \(europa.eu\)](#)



## Comissão propõe novas regras para melhorar o bem-estar dos animais

Tal como anunciado na nossa Estratégia do Prado ao Prato, a agenda do Pacto Ecológico Europeu para uma agricultura e produção alimentar sustentáveis, a Comissão propôs hoje a maior reforma em 20 anos das regras da UE em matéria de bem-estar dos animais durante o transporte. A Comissão propõe igualmente, pela primeira vez, novas regras da UE em matéria de bem-estar e rastreabilidade de cães e gatos que são criados, detidos e comercializados, como animais de companhia, para fins económicos.



## Outras Notícias da Comissão Europeia

O pacote inclui uma revisão das atuais regras da UE relativas aos **animais durante o transporte**, o que **melhorará o bem-estar dos 1,6 mil milhões de animais** transportados anualmente dentro e a partir da UE. As novas regras refletem as provas e os conhecimentos científicos mais recentes, bem como a evolução tecnológica.

As novas regras em matéria de **bem-estar e rastreabilidade de cães e gatos** estabelecerão, pela primeira vez, normas uniformes da UE em matéria de criação, alojamento e manuseamento de cães e gatos em estabelecimentos de criação e em lojas de animais de companhia, bem como em abrigos. A rastreabilidade dos cães e dos gatos será igualmente reforçada através de identificação e registo obrigatórios nas bases de dados nacionais para combater o comércio ilegal e melhor controlar as condições de bem-estar dos animais nos estabelecimentos.

Por último, a Comissão propõe novas medidas para dar resposta à **Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) «Fur Free Europe» (Uma Europa sem peles)**, que apela à proibição da produção de peles com pelo na UE e da venda de produtos que as contenham no mercado único. A Comissão saúda a iniciativa e reconhece que o bem-estar dos animais continua a ter uma grande importância para os cidadãos europeus.

### ✓ Melhores regras para o transporte de animais

As regras da UE em vigor para os animais durante o transporte têm 20 anos. Já não refletem as realidades atuais, os conhecimentos e pareceres científicos mais recentes, os objetivos de sustentabilidade ou as preocupações legítimas dos nossos cidadãos no que diz respeito ao bem-estar dos animais. Assim, a proposta hoje apresentada centra-se em áreas-chave, vitais para garantir um bom bem-estar dos animais durante o transporte:

- **Os tempos de viagem serão reduzidos** e, durante as viagens de longo curso, os animais devem ser descarregados para períodos de repouso, alimentação e abeberamento. Serão aplicáveis regras especiais aos animais para abate e aos animais vulneráveis, tais como os vitelos não desmamados e as fêmeas prenhes.
- **Os espaços mínimos disponíveis para os diferentes animais** serão aumentados e adaptados a cada espécie.
- **O transporte a temperaturas extremas** estará sujeito a condições estritas, nomeadamente efetuando apenas o transporte durante a noite se as temperaturas forem superiores a 30 graus. Além disso, quando as temperaturas forem inferiores a 0 °C, os veículos rodoviários devem ser cobertos e a circulação de ar controlada no compartimento dos animais, a fim de proteger os animais da exposição ao vento durante a viagem. Se as temperaturas descerem abaixo de -5 °C, juntamente com as medidas anteriormente mencionadas, a duração da viagem não deve exceder 9 horas.
- As regras para as **exportações** de animais vivos a partir da União serão reforçadas, incluindo a realização de melhores controlos em países terceiros para que estes cumpram normas equivalentes às que existem na UE.
- Aproveitaremos ao máximo as **ferramentas digitais para facilitar a aplicação das regras** em matéria de transportes (p. ex., posicionamento em tempo real dos veículos, base de dados central).

### ✓ Melhor bem-estar para cães e gatos

**Cerca de 44 % dos agregados familiares na UE têm um animal de companhia. O comércio** de cães e gatos cresceu consideravelmente nos últimos anos, com um **valor anual de 1,3 mil milhões de EUR**. No entanto, as normas de bem-estar dos animais para a criação, detenção e venda profissionais de cães e gatos divergem muito entre os Estados-Membros. Existem também amplas provas de práticas que não respeitam as normas e de **abusos**.

Além disso, **o comércio ilegal de cães e gatos disparou**, acelerado por um mercado em linha em crescimento, que representa atualmente 60 % de todas as vendas de cães e gatos na UE. Um novo [relatório](#) hoje publicado denuncia a dimensão do comércio ilegal de cães e gatos, bem como as atuais lacunas que permitem essa prática.

A proposta hoje apresentada não impõe nova regulamentação aos cidadãos e proprietários de animais de companhia. Estabelece regras uniformes da UE para o bem-estar dos cães e dos gatos criados ou detidos em estabelecimentos de criação e em lojas de animais de companhia, bem como em abrigos:

- Pela primeira vez, serão aplicadas normas mínimas em matéria de **criação, alojamento, cuidados e tratamento** destes animais em toda a UE.



## Outras Notícias da Comissão Europeia

- Requisitos **rigorosos de rastreabilidade**, juntamente com **controlos automatizados das vendas em linha**, ajudarão as autoridades a controlar a criação e o comércio de cães e gatos, bem como os compradores, para verificar se a sua identificação e registo estão corretos.
- Os Estados-Membros terão de oferecer **formação a quem manuseia os animais**, e qualquer pessoa que adquira um cão ou um gato será informada da importância **da propriedade responsável**.
- As importações de cães e gatos terão de cumprir normas de bem-estar equivalentes.

### ✓ Resposta à Iniciativa de Cidadania Europeia «Fur Free Europe»

A Comissão também respondeu hoje a uma **iniciativa de cidadania europeia**. A iniciativa «Fur Free Europe» exorta a Comissão a tomar medidas para proibir: i) a detenção e a occisão de animais com o objetivo único ou principal de produzir peles com pelo e ii) a colocação no mercado da UE de peles com pelo de animais de criação e de produtos que as contenham. A iniciativa também levanta questões importantes relativas à proteção da saúde humana, da saúde animal e do ambiente, as quais a Comissão avaliará de acordo com a sua abordagem **«Uma Só Saúde»** que tem como princípio fundamental o reconhecimento de que a saúde humana, a saúde animal e o ambiente estão intrinsecamente associados.

**A Comissão encarregou a EFSA de emitir um parecer científico** sobre o bem-estar dos animais criados para a produção de peles com pelo. Com base neste contributo científico e numa avaliação dos impactos económicos e sociais, a Comissão comunicará as medidas mais adequadas.

### ✓ Próximos passos

As duas propostas legislativas serão agora apresentadas ao Parlamento Europeu e ao Conselho. No que diz respeito à Iniciativa de Cidadania Europeia, a EFSA iniciará a sua avaliação científica com base no pedido da Comissão e emitirá o seu parecer científico até março de 2025.

A Comissão prosseguirá igualmente os seus trabalhos preparatórios sobre outras propostas relativas ao bem-estar dos animais, tal como anunciado na Estratégia do Prado ao Prato.

### ✓ Para mais informações

[Perguntas e respostas sobre o bem-estar dos animais durante o transporte](#)

[Perguntas e respostas sobre bem-estar dos cães e dos gatos](#)

[Perguntas e respostas sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia «Fur Free Europe»](#)

[Ficha informativa sobre o bem-estar dos animais durante o transporte](#)

[Ficha informativa sobre bem-estar dos cães e dos gatos](#)

[Saúde Pública Comissão Europeia](#)

[Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos](#)

**Fonte** - [Novas regras para melhorar o bem-estar dos animais \(europa.eu\)](#)



## Perspetivas agrícolas da UE para 2023-2035: um sector agrícola da UE em transição e resiliente enfrentará os desafios e aproveitará as oportunidades

Nos próximos anos, a resiliência dos agricultores da UE continuará a ser posta à prova pela alteração das condições climáticas e de mercado e pela evolução das exigências da sociedade. A multiplicação de fenómenos climáticos extremos continuará a ter impacto no crescimento da produtividade agrícola. Ao mesmo tempo, o consumo de carne de bovino, carne de suíno, açúcar e vinho deverá diminuir. Por conseguinte, o sector agrícola está a sofrer ajustamentos para se adaptar às alterações climáticas e às preferências dos consumidores. Pressupõe-se também que os custos da energia e de outros fatores de produção permaneçam, a médio prazo, mais elevados do que os níveis anteriores a 2021. A Política Agrícola Comum continua a ser crucial para apoiar os agricultores na [transição para sistemas de produção agrícola mais sustentáveis](#), tornando-se simultane-

# Folha Informativa SRADR

2023-12-07



## Outras Notícias da Comissão Europeia

amente mais resilientes e competitivos. A UE continuará a ser um exportador líquido e continuará a contribuir para a segurança alimentar mundial. Estas são algumas das conclusões do relatório sobre as perspetivas a médio prazo apresentado hoje pela Comissão Europeia na [conferência sobre as perspetivas agrícolas da UE](#).

No seu discurso de abertura proferido na conferência sobre as perspetivas agrícolas, o Comissário Wojciechowski afirmou:

“As alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a escassez de recursos são algumas das maiores ameaças que enfrentamos nas próximas décadas, nomeadamente no que respeita à segurança alimentar. Precisamos de um sistema que garanta a disponibilidade e a acessibilidade dos preços dos alimentos para os cidadãos, bem como a estabilidade dos meios de subsistência dos agricultores e das economias das zonas rurais. Precisamos de um sistema que assegure a sustentabilidade, protegendo o clima, a biodiversidade e os recursos naturais. E precisamos de um sistema alimentar que permita a solidariedade com a comunidade internacional, para manter o abastecimento global de alimentos através do comércio e da cooperação. A atual PAC está a envidar enormes esforços na transição ecológica e digital. Com este apoio e 307 mil milhões de euros de financiamento de 2023 a 2027, os agricultores da UE continuarão a fornecer alimentos de qualidade, seguros e nutritivos a todos nós.”

O [relatório sobre as perspetivas a médio prazo](#) abrange o período até 2035 e analisa a produção, o consumo e o comércio nos sectores das culturas arvenses, dos produtos lácteos, da carne, do azeite e do vinho, para além do rendimento agrícola. Foi elaborado tendo em conta os principais fatores que se espera venham a afetar o futuro da agricultura da UE, como as alterações climáticas, a procura dos consumidores e a evolução da estrutura do sector agrícola, no contexto macroeconómico futuro mais plausível e partindo do princípio de que o atual quadro político se mantém até 2035. O relatório tem em conta as políticas agrícolas e comerciais em vigor em setembro de 2023.

O relatório de hoje inclui também um capítulo sobre maçãs, pêsegos, nectarinas e tomates, analisados em pormenor em Estados-Membros selecionados. Além disso, duas análises de cenários avaliam, em primeiro lugar, o impacto das alterações climáticas nos rendimentos agrícolas mundiais, no comércio e nos preços dos produtos de base e, em segundo lugar, os impactos ambientais e económicos de uma maior adoção de práticas de gestão dos solos que promovam o sequestro de carbono e reduzam as emissões de gases com efeito de estufa nos solos.

### ✓ Culturas arvenses

Prevê-se que os pousios, que beneficiam a biodiversidade, aumentem para 7 milhões de hectares até 2035, enquanto os rendimentos dos cereais se manterão estáveis graças, nomeadamente, aos impactos positivos da agricultura de precisão, da rotação de culturas e da melhoria da saúde dos solos, que poderão contrabalançar os impactos negativos das alterações climáticas. Até 2035, prevê-se igualmente uma transferência de terras dos cereais para a soja e as leguminosas secas. Esta mudança será impulsionada, nomeadamente, por uma menor procura de cereais para alimentação animal, devido a uma redução da produção de carne de suíno e de bovino na UE e a um aumento dos sistemas de produção mais extensivos e baseados na pastagem. Os incentivos políticos para apoiar o aumento das proteínas vegetais também contribuirão para esta mudança.

A redução da procura de biocombustíveis poderá resultar num declínio dos óleos vegetais, levando a uma diminuição das importações. No que respeita ao açúcar, o consumo de açúcar na UE manterá a sua tendência decrescente, em grande parte devido ao facto de os consumidores passarem a adotar regimes alimentares com menor consumo de açúcar. Este facto, associado à redução do rendimento e das áreas de cultivo, resultará numa produção ligeiramente inferior.

### ✓ Leite e produtos lácteos

A produtividade do leite na UE deverá continuar a aumentar, mas a um ritmo mais lento, com normas de elevada qualidade e sustentabilidade que geram mais valor acrescentado no sector. A UE continuará a ser um dos dois principais exportadores de produtos lácteos a nível mundial.

Devido a uma diminuição prevista do efetivo leiteiro, a produção de leite da UE poderá diminuir ligeiramente. No entanto, a produção de queijo, soro de leite e leite em pó desnatado poderá ainda crescer, enquanto a de manteiga se manterá estável. De um modo geral, as escolhas de estilo de vida e os requisitos de saúde de uma população envelhecida aumentarão provavelmente a procura de produtos fortificados (com adição de vitaminas e minerais) e funcionais que respondam a necessidades nutricionais específicas.



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### ✓ **Produtos à base de carne**

O consumo de carne de bovino na UE continua a ser afetado pelo preço elevado, pela saúde dos consumidores e por preocupações de sustentabilidade. Este facto, combinado com a baixa rentabilidade, deverá conduzir a um novo declínio da produção até 2035. O efetivo bovino total da UE deverá diminuir em 3,2 milhões de cabeças (10%). O sector da carne de suíno enfrenta uma situação semelhante. Prevê-se que a produção de carne de suíno da UE diminua 0,9 % por ano até 2035, o que corresponde a quase 2 milhões de toneladas em comparação com 2021-2023. O consumo de carne de ovino e caprino manter-se-á relativamente estável, mas a produção e o efetivo da UE diminuirão, levando a um aumento das importações. Entre as carnes, as aves de capoeira poderão continuar a beneficiar de um preço mais barato para o consumidor, de uma imagem relativamente mais saudável e da ausência de condicionalismos religiosos. Juntamente com outras oportunidades de exportação, esta situação fará aumentar a produção de aves de capoeira até 2035.

### ✓ **Culturas especializadas**

As alterações climáticas terão também impacto na produção e na qualidade do azeite, do vinho, das maçãs, dos pêssegos, das nectarinas e dos tomates. No caso do azeite, a introdução de variedades mais resistentes e de sistemas de produção mais intensivos, juntamente com a investigação e a inovação, poderá reduzir os impactos negativos. Com um consumo global relativamente estável na UE, as exportações poderão continuar a crescer.

O consumo de vinho na UE continuará a sua tendência decrescente e diminuirá ainda mais, acima de 1% por ano, para cerca de 20 litros per capita em 2035, menos 2,4 litros do que o consumo médio em 2018-2022. Prevê-se que esta situação tenha um impacto negativo na produção. As exportações de vinho da UE poderão continuar a crescer, mas a um ritmo mais lento. O consumo de maçãs poderá aumentar à medida que os consumidores se voltam para a fruta fresca e fácil de consumir. Prevê-se que a Polónia e a Itália continuem a ser os principais exportadores de maçãs da UE, podendo mesmo aumentar as suas exportações líquidas. O consumo de pêssegos e nectarinas, por outro lado, poderá diminuir devido ao aumento dos preços e à preferência por outros frutos. Esta situação poderá fazer baixar ligeiramente a produção. Na mesma linha das frutas e produtos hortícolas frescos "fáceis de consumir", o consumo de tomate fresco de variedades mais pequenas poderá aumentar. No período de 2022-2035, prevê-se que a UE mantenha a sua atual posição de importador líquido de tomate para consumo fresco.

### ✓ **Cenário sobre o impacto das alterações climáticas**

Este cenário analisa a forma como as alterações passadas da temperatura e da precipitação afetam o rendimento global dos animais e das culturas e a forma como as alterações climáticas com emissões elevadas num futuro próximo perturbam a produção e o comércio agrícolas. Apesar de um aumento global da área colhida de milho, arroz, soja e trigo, o rendimento destes produtos continuará a diminuir. A produção mundial de carne de suíno e de aves de capoeira também poderá diminuir, devido a uma menor disponibilidade de cereais para alimentação animal. Tendo em conta o aumento previsto da procura de alimentos, é fundamental aplicar estratégias de atenuação e adaptação às alterações climáticas para contrabalançar estes impactos potencialmente negativos.

### ✓ **Cenário sobre a adoção generalizada de práticas sustentáveis de gestão dos solos**

Este cenário analisa os impactos ambientais e económicos das práticas de mobilização do solo, das culturas de cobertura de inverno e da recuperação de turfeiras através da re-humidificação. Confirma que a recuperação de turfeiras pode contribuir eficazmente para diminuir as emissões de gases com efeito de estufa, o excesso de azoto e as emissões de amoníaco, enquanto as práticas de gestão do solo podem ajudar a reduzir a lixiviação de nutrientes para a água, a erosão do solo, bem como as emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco. As simulações revelaram efeitos negativos moderados no rendimento das explorações agrícolas, que se devem principalmente ao aumento dos custos.

### ✓ **Contexto**

A Comissão Europeia publica todos os anos as suas perspetivas a médio prazo para os próximos doze anos, apresentadas na conferência "[Perspetivas Agrícolas da UE](#)", realizada em dezembro. As análises dos mercados agrícolas baseiam-se nos dados

# Folha Informativa SRADR

2023-12-07



## Outras Notícias da Comissão Europeia

disponíveis até ao final de setembro de 2023 para a produção e o comércio agrícolas e os cenários baseiam-se num conjunto de pressupostos macroeconómicos considerados mais plausíveis no momento da análise. As projeções têm em conta os [28 planos estratégicos da PAC](#), bem como as ações políticas e os acordos de comércio livre em vigor ou ratificados até ao final de setembro de 2023. Devido às inevitáveis incertezas quanto à evolução macroeconómica e às relações geopolíticas e comerciais, o presente relatório representa mais uma base de referência para o futuro trabalho analítico da Comissão Europeia do que uma previsão propriamente dita. O presente relatório da Comissão é um esforço conjunto da Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DG AGRI) e do Centro Comum de Investigação (CCI), sendo o seu conteúdo da responsabilidade da DG AGRI.

**Fonte** - [EU agricultural outlook 2023-35: a transitioning and resilient EU farming sector will cope with challenges and embrace opportunities \(europa.eu\)](#)



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ Bem-estar dos animais - Síntese pré-legislativa das posições nacionais, regionais e locais sobre a iniciativa da Comissão Europeia

Esta nota informativa apresenta uma síntese pré-legislativa das posições das organizações governamentais nacionais, regionais e locais sobre a próxima recomendação da Comissão Europeia relativa ao bem-estar dos animais. Faz parte de uma série da EPRS que oferece um resumo da situação pré-legislativa e consulta prévia sobre uma série de prioridades-chave da Comissão Europeia durante o seu mandato de cinco anos. Descreve a situação atual, examina a forma como a política existente está a funcionar no terreno e identifica as melhores práticas e ideias para o futuro de organizações governamentais a todos os níveis do sistema de governação multinível da UE. A análise da EPRS das posições das organizações parceiras a nível da União Europeia (UE), nacional, regional e local sugere que estas gostariam que as seguintes considerações principais se refletissem na discussão da futura proposta sobre o bem-estar dos animais:

- O bem-estar dos animais é um tema de grande importância para a grande maioria dos cidadãos da UE. De acordo com o Eurobarómetro, 84% dos europeus consideram que o bem-estar dos animais de criação deveria ser mais bem protegido no seu país. - Uma série de contributos nacionais e regionais para a proposta da Comissão indica que os Estados-Membros e as suas regiões estão envolvidos na melhoria do bem-estar dos animais de várias formas. Contudo, não existe uma tendência comum unificada, uma vez que alguns países da UE tendem a ser mais ambiciosos do que outros na atualização das regras de bem-estar dos animais;

- Os Estados-Membros apresentaram uma série de propostas sobre o bem-estar dos animais, tais como a melhoria das condições de transporte (através da redução do tempo de viagem e de melhores condições de viagem), a inclusão de novas espécies nas regras de proteção, a promoção de novos métodos de criação e abate de animais, a aplicação de controlos e monitorização mais rigorosos, bem como a introdução de um rótulo de produtos da UE que inclua informações sobre o bem-estar dos animais. A proteção dos agricultores da UE e da indústria alimentar europeia contra a concorrência desleal de produtos importados de países terceiros é um tema recorrente;

- Procura-se obter mais recursos e tempo para preparar os agricultores e a indústria alimentar da UE para as próximas alterações às regras de bem-estar dos animais. A formação das partes interessadas para melhorar as normas de bem-estar dos animais é também outra sugestão recorrente;

- A UE estabeleceu regras comuns em matéria de bem-estar dos animais. Proporciona valor acrescentado através do financiamento comunitário, que é utilizado para adotar medidas de proteção dos animais e reúne as partes interessadas nacionais e regionais para trocar pontos de vista sobre melhores práticas de bem-estar dos animais.

[Bem-estar dos animais - Síntese pré-legislativa das posições nacionais, regionais e locais sobre a iniciativa da Comissão Europeia](#)



## Notícias do Parlamento Europeu

**Fonte** - [Animal welfare - Pre-legislative synthesis of national, regional and local positions on the European Commission's initiative](#) | Think Tank | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))

### ❖ Material de reprodução vegetal

Em 5 de julho de 2023, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de regulamento relativo à produção e comercialização de material de reprodução vegetal (MPR). Este regulamento substituiria as 10 diretivas relativas ao material de reprodução vegetal que atualmente estabelecem as regras aplicáveis às sementes, tubérculos, estacas, plântulas e plantas jovens. A proposta introduzirá requisitos de sustentabilidade para o registo de novas variedades de plantas agrícolas, produtos hortícolas e frutos destinados a utilizadores profissionais, ao passo que o material de reprodução vegetal destinado a jardineiros amadores e a organizações de conservação - como os bancos de sementes - ficará isento de muitos dos requisitos. As condições para o registo de variedades de conservação adaptadas às condições locais específicas seriam menos rigorosas e os requisitos para as PMR biológicas seriam ajustados e testados em condições biológicas. A troca de sementes em espécie entre agricultores seria permitida em pequenas quantidades. No Parlamento Europeu, o dossier foi remetido para a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, enquanto no Conselho os trabalhos tiveram início no Grupo de Trabalho sobre Recursos Genéticos e Inovação na Agricultura. Primeira edição. As notas informativas "Legislação da UE em curso" são actualizadas nas principais fases do processo legislativo.

[Material de reprodução vegetal](#)

**Fonte** - [Plant reproductive material](#) | Think Tank | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))